

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1397/2005

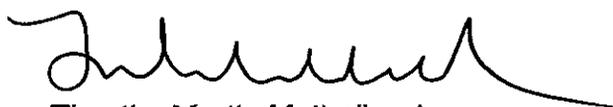
Cria, no âmbito do Decanato de Ensino de Graduação, a Diretoria de Tecnologias para Apoio à Aprendizagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

- Art. 1º Criar, na estrutura organizacional do DEG/Decanato de Ensino de Graduação, a DTA/Diretoria de Tecnologias para Apoio à Aprendizagem, com o objetivo de ampliar a capacidade da Universidade de atender à demanda por educação superior de qualidade, aumentando a eficiência na utilização da capacidade instalada, tanto na infra-estrutura, quanto com referência ao corpo docente e técnico-administrativo de apoio, mediante o uso de técnicas e tecnologias adequadas, especialmente nas disciplinas com grande número de alunos.
- Art. 2º A DTA tem por atribuições:
- I. interagir com o CPD/Centro de Informática, o CEAD/Centro de Educação a Distância e as Unidades Acadêmicas, de modo a oferecer infra-estrutura tecnológica, pedagógica e de apoio aos professores para a utilização das práticas e tecnologias que melhor atenderem aos objetivos educacionais;
  - II. promover a expansão da utilização das tecnologias disponíveis para os processos de ensino e aprendizagem, especialmente no âmbito da graduação da UnB;
  - III. promover a avaliação de resultados, numéricos e quantitativos, das diversas iniciativas existentes na Universidade para ampliar a capacidade de atendimento, apoiando a divulgação e adoção das práticas que se mostrarem mais promissoras.
- Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 2005.



Timothy Martin Mulholland  
Reitor